

**5ª ZONA ELEITORAL - NOVA ANDRADINA****EDITAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 49/2014- ELEIÇÕES 2014**

O Excelentíssimo Dr. Robson Celeste Candelório, Juiz Eleitoral desta 05ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento às disposições contidas no art. 166, § 1º da Resolução TSE n.º 23.399/2014, que dispõe sobre os atos preparatórios para eleições gerais 2014.

FAZ SABER aos representantes dos Partidos Políticos e Coligações, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público Eleitoral, que no dia 4 de outubro de 2014, a partir das 13 horas, no Cartório da 5ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Walter Hubacher, N.º 1220, na cidade de Nova Andradina-MS, será realizada na sua presença e na dos demais presentes a oficialização do Sistema Gerenciamento que será utilizado na apuração das Eleições 2014.

Após o procedimento de oficialização, à vista dos presentes, será emitido relatório Espelho da Oficialização, que refletirá a situação dos candidatos na urna e o relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema e que ficará sob a guarda da autoridade competente para compor a Ata Geral. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou o MM. Juiz Eleitoral que publicasse o presente Edital, que vai afixado no local de costume, na sede do Juízo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 de setembro de 2014. Eu Pablo Felipe Amorim Gomes- Chefe de Cartório, digitei e subscrevi.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz Eleitoral

**EDITAL N.º 053/2014 - PRAZO DE 03 DIAS**

O Dr. ROBSON CELESTE CANDELÓRIO, MM. Juiz da 5ª Zona Eleitoral, faz saber, nos termos do Art. 133, parágrafo 3º, do Código Eleitoral c/c Art. 61 a 75 da Resolução TSE n.º 23.399/2014.

FAZ SABER que, no dia 04 de outubro de 2014, a partir das 13 horas, no Cartório da 5ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Walter Hubacher, N.º 1220, nesta cidade, será realizada na sua presença e na dos demais presentes a cerimônia de preparação e lacração de 04 (quatro) urnas eletrônicas de contingência, n.º de patrimônio 50.019.113; 50.018.723; 50.017.552 e 50.000.491, que serão utilizadas nas Eleições Gerais 2014. Tal cerimônia deve-se ao fato de que as urnas supramencionadas não puderam ser preparadas e lacradas na cerimônia anterior por apresentarem defeitos na ocasião.

A preparação das urnas ficará sob a responsabilidade dos SERVIDORES do TRE-MS:

PABLO FELIPO AMORIM GOMES;

ODAIR JOSÉ PRADO SILVA;

WILTON ANTONIO DA SILVA;

SONIA APARECIDA GRANJA ANELLI;

e dos TÉCNICOS DE URNA:

SONY MARCIO DIAS;

JULIANA MARIA MARTINS ENNE;

MAICON VENICIO DE SOUZA AMBROSIM;

HERNANDES JÚNIOR DOS SANTOS;

TIZIANA DE SOUZA BARBOSA.

Ficam notificados e convocados para, querendo, acompanhar os trabalhos, os representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Imprensa, dos partidos políticos e das coligações partidárias que concorrem às Eleições Gerais 2014.

Nova Andradina-MS, 30 de setembro de 2014.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz Eleitoral

**6ª ZONA ELEITORAL - BATAGUASSU****EDITAIS****EDITAL N.º 49/2014 - ELEIÇÕES 2014**

A Dra. Daniela Endrice Rizzo, MM. Juíza Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,